



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2019, segunda - feira - Ano 5 - Nº 1146

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 170, DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento JARDIM DAS CASCATAS, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 10 da Quadra 10, do loteamento JARDIM DAS CASCATAS, neste município, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 52.077, de propriedade de RAISSA FAUSTINO RIBEIRO, brasileira, solteira, engenheira, portador (a) da CNH nº 05444428409-DETRAN/GO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 752.503.901-10, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 10	390,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 10A	195,00
Lote 10B	195,00

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.032.441, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

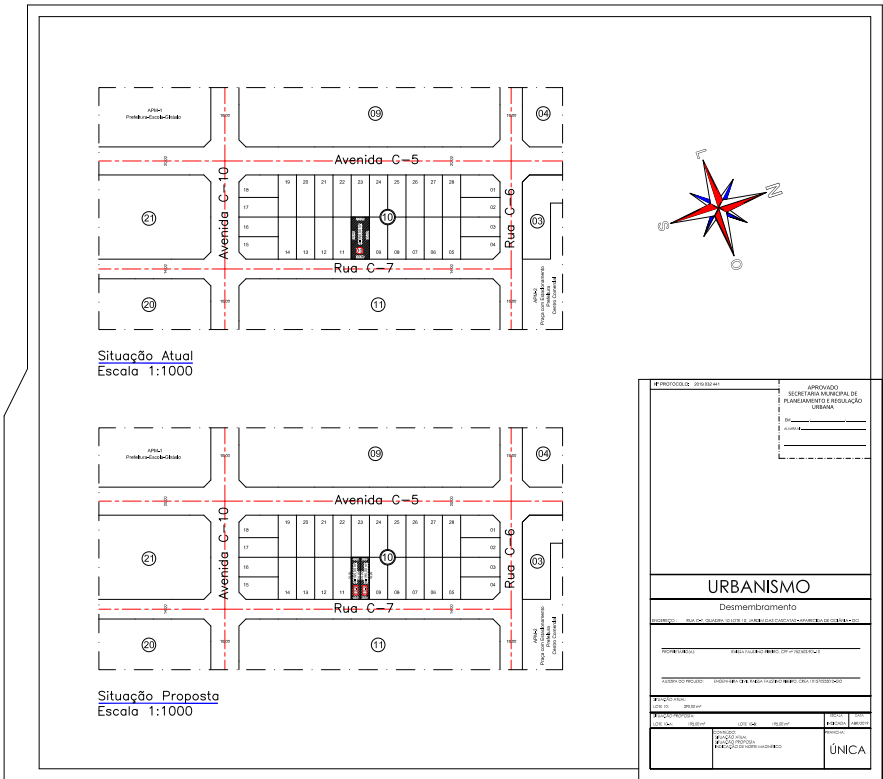
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 08 de maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES

Chefe da Casa Civil

JORIO COELHO RIOS

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO “N” Nº 171 DE 08 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento SETOR SERRA DOURADA -2ª ETAPA, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 33 da Quadra 02, do loteamento SETOR SERRA DOURADA -2ª ETAPA, neste município, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 140.197, de propriedade de RONIE VON TADEU VARGAS DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, portador (a) da CI nº M-7.222.827-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.108.606-15, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 33	403,50

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 33A	198,00
Lote 33B	205,50

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.028.592, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

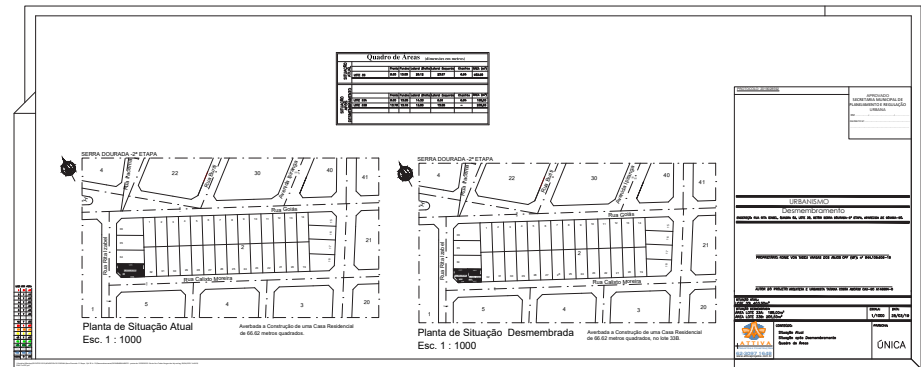
Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 08 de maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES

Chefe da Casa Civil

JÓRIO COELHO RIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO “N” Nº 174, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento PAPILLON PARK, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 27 da Quadra 05, do loteamento PAPILLON PARK, neste município, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 90.042, de propriedade de LEONARDO ASSUMPTÃO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador (a) da CI nº 4941038-

SSP/GO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 013.571.481-86, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 27	363,75

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 27A	181,875
Lote 27B	181,875

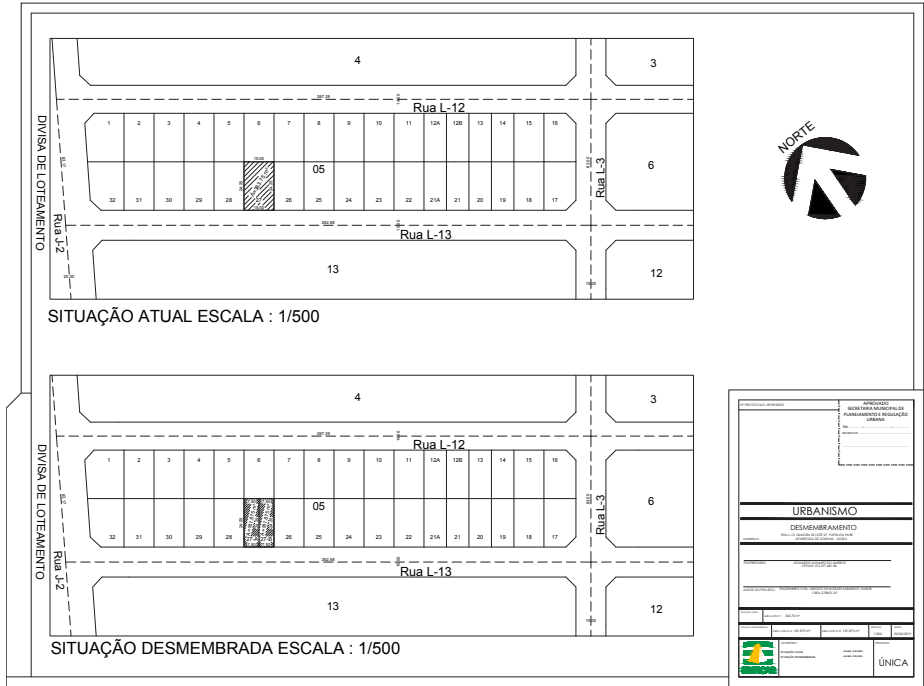
Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformida- de com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.032.535, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 09 de maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

JORIO COELHO RIOS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO “N” Nº 175, DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, neste município.
O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribui- ção conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e conside- rando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 10 da Quadra 21, do loteamento JARDIM DAS ACÁCIAS, neste município, registrada junto ao Cartório de Registro de Imó- veis desta Comarca sob a matrícula nº 173.390, de propriedade de MICHELLY LORENA BORGES, brasileira, viúva, engenheira civil, portador (a) da CNH nº 02439772948-DETRAN/GO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 001.140.361-00, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 10	371,10

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 10A	185,55
Lote 10B	185,55

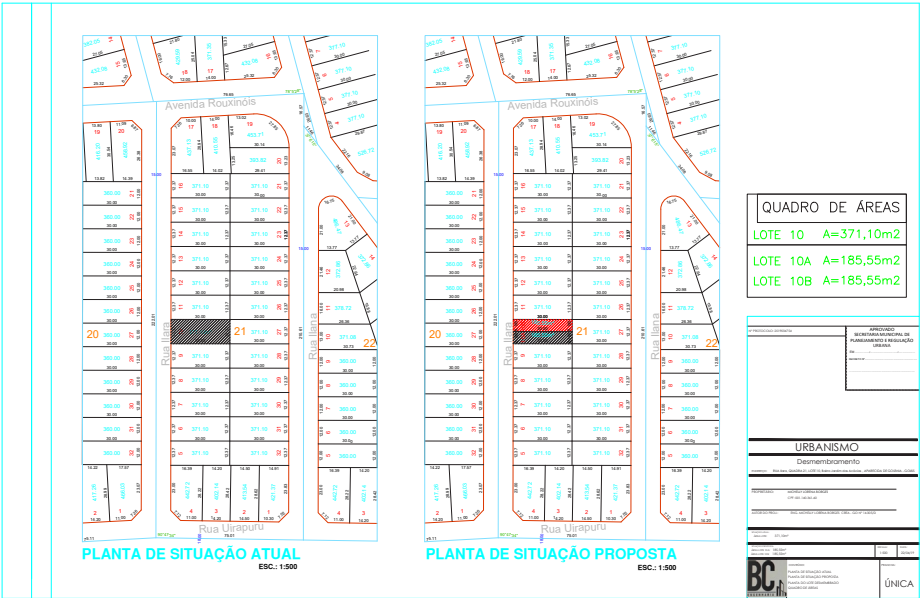
Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformida- de com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2019.034.754, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 09 de maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES
Chefe da Casa Civil

JORIO COELHO RIOS
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



PORTARIAS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O Secretário Interino da Secretaria de Assistência Social de Aparecida de Goiâ- nia, Sr. JOSE NELIS FELIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos nº 2019.036.951.

RESOLVE:

Artº 1 – Ratificar o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com ful- cro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa A RENASCER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.337.924/0001-39, objetivando à aquisição de Uniformes para o Desfile Cívico da cidade no dia 11 de maio, no valor de R\$ 17.120,00 (Dezessete mil, centro e vinte reais).
Art. 2º – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;
Art. 3º – Determinar a emissão da nota de empenho;
Art. 4º – Encaminhar a Diretoria de Compras e Serviços, para as providências subseqüentes.

Secretaria de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

JOSE NELIS FELIPE
Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 779 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Luciano Tavares De Lima, que espe- cífica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LUCIANO TAVARES DE LIMA, com matrícula funcional de Nº 20293, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918532-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou- se no dia 06/05/2019 e terminará em 04/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 780 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Jose Dos Santos, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, com matrícula funcional de Nº 34964, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918598-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 21/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 781 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Acir Da Silva Fonseca, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ACIR DA SILVA FONSECA, com matrícula funcional de Nº 30234, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918295-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 02/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 782 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Silvanio De Freitas Alves, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) SILVANIO DE FREITAS ALVES, com matrícula funcional de Nº 16319, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918637-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 23/04/2019 e terminará em 21/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 783 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Flavia De Oliveira, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) FLAVIA DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 33779, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919377-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 04/05/2019 e terminará em 23/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 784 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria Valdeni Gomes Da Silva, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MARIA VALDENI GOMES DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 1944, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918527-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 20/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 785 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Geovana Eloisa Quege, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) GEOVANA ELOISA QUEGE, com matrícula funcional de Nº 30793, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918903-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 04/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 786 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Geraldo Paulo Santana, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) GERALDO PAULO SANTANA, com matrícula funcional de Nº 2133, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918585-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 04/04/2019 e terminará em 02/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 787 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Sebastiana Pereira Lopes, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) SEBASTIANA PEREIRA LOPES, com matrícula funcional de Nº 20237, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919225-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 03/05/2019 e terminará em 01/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 788 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Telma Dos Santos Lisboa, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) TELMA DOS SANTOS LISBOA, com matrícula

funcional de Nº 19668, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918861-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 05/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 789 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Kenia Marcia Dos Santos Delfino Oliveira, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) KENIA MARCIA DOS SANTOS DELFINO OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 8109, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918870-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/05/2019 e terminará em 05/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 790 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ivonete Rodrigues Dos Santos Amaral, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL, com matrícula funcional de Nº 9413, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919308-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/04/2019 e terminará em 15/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 791 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Iede Maria Krause Sousa, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) IEDE MARIA KRAUSE SOUSA, com matrícula funcional de Nº 10563, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918211-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/05/2019 e terminará em 05/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 792 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Murillo Ferreira De Oliveira Borges, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MURILLO FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES, com matrícula funcional de Nº 23758, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201918297-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 02/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 793 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Damiana Linhares De Almeida, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) DAMIANA LINHARES DE ALMEIDA, com matrícula funcional de Nº 35873, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919438-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 01/05/2019 e terminará em 31/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 794 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Joana Da Silva, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) JOANA DA SILVA, com matrícula funcional de Nº 37073, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919439-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 30/04/2019 e terminará em 30/05/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 795 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Priscilla Vieira Do Nascimento Santos, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) PRISCILLA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS, com matrícula funcional de Nº 25102, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919371-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 29/04/2019 e terminará em 23/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 796 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Erika Aparecida Peixoto Almeida Silva, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ERIKA APARECIDA PEIXOTO ALMEIDA SILVA, com matrícula funcional de Nº 36909, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919375-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 25/04/2019 e terminará em 24/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 797 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Maria De Fatima Da Silva Porto, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTO, com matrícula funcional de Nº 5708, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919379-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.
Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 24/04/2019 e terminará em 22/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 798 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Denise Gonçalves De Oliveira, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) DENISE GONÇALVES DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 30324, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919399-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 26/04/2019 e terminará em 25/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 799 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Vera Lucia De Queiroz, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) VERA LUCIA DE QUEIROZ, com matrícula funcional de Nº 13691, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919365-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 29/04/2019 e terminará em 14/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 800 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Odineia Ferreira De Oliveira, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ODINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 15778, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919382-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 23/04/2019 e terminará em 22/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 801 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Simone Cerchi Ribeiro, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) SIMONE CERCHI RIBEIRO, com matrícula funcional de Nº 13001, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919298-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 22/04/2019 e terminará em 11/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 802 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Mirena Da Rocha Santos, que específica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MIRENA DA ROCHA SANTOS, com matrícula funcional de Nº 9284, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919380-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 24/04/2019 e terminará em 23/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 803 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Eva Silva Barbosa, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) EVA SILVA BARBOSA, com matrícula funcional de Nº 16706, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919014-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 22/03/2019 e terminará em 04/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 804 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Adao Pereira De Oliveira, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ADAO PEREIRA DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de Nº 17409, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919376-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/04/2019 e terminará em 15/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 805 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Luciano Pereira Nunes, que especifica e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LUCIANO PEREIRA NUNES, com matrícula funcional de Nº 34090, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919383-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 02/05/2019 e terminará em 05/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 10 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 046/2019.

CONTRATO Nº 956/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.003025.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL).

Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
O valor de decréscimo do presente termo aditivo é de R\$ 242.983,68.

Carlos Marden Moreira Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TETMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 016/2019

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Mobilidade e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônica nº 016/2019, processo nº 2018.176.192, objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 07.525.311/0001-13, item 01, no valor global de R\$ 227.100,00 (Duzentos e vinte e sete mil e cem reais); IMPACTUS GRÁFICA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.889.903/0001-36, item 02, no valor global de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil); e AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ nº 20.063.556/0001-34, item 03, no valor global de R\$49.850,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Avelino Marinho de Sousa
Secretária Municipal de Mobilidade e Defesa Social.

AVISOS

NOTIFICAÇÃO PARA A SESSÃO DE

CONTINUIDADE DA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, considerando o prazo de regularização de documentos concedido na sessão de abertura da Chamada Pública nº 004/2019, processo nº 2018.181.491, a fim de dar prosseguimento ao feito, convoca as interessadas para a sessão de continuidade do procedimento, a ser realizada no dia 14 de maio de 2019, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05 07 DE MAIO 2019

“Aprova a exclusão de entidade do Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia-GO”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a exclusão da entidade Centro de Educação Infantil Divino Pai Eterno - CEMADIPE do quadro de entidades certificadas no Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia-GO, por motivo de organização legal da entidade.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, aos sete dias do mês de Maio de 2019.

Weyder Moreira Neres
Presidente do CMASAP

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO:

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20190012814 VL R\$ 913,95 C/LEIDIANE DE JESUS RESENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017862 VL R\$ 123,26 C/JOAO DIVINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017836 VL R\$ 1.543,56 C/ESPOLIO DE EDUARDO MORAES BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017853 VL R\$ 165,32 C/MARIA HELENA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017908 VL R\$ 241,26 C/CYRO FERNANDES RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017961 VL R\$ 489,37 C/DAGOBERTO LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017999 VL R\$ 1.445,10 C/NEWTON FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017893 VL R\$ 404,29 C/ROBERTO V. PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017892 VL R\$ 127,93 C/ADRIANO DE JESUS BRANDAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017885 VL R\$ 1.135,40 C/CELIO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017845 VL R\$ 745,47 C/PAULINO BARBOSA DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017925 VL R\$ 429,11 C/CRISTIANO BEZERRA CAVALCANTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017894 VL R\$ 2.242,40 C/ESPOLIO DE LUIZ KUBITSCHK DE FIGUEIREDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018002 VL R\$ 520,63 C/OSVALDO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017984 VL R\$ 591,98 C/JOANA MARCIA ALMEIDA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017934 VL R\$ 761,78 C/LUCIMARIO FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017847 VL R\$ 257,03 C/IZALTINO CALIXTO MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017835 VL R\$ 1.440,39 C/ESPOLIO DE EDUARDO MORAES BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017840 VL R\$ 1.864,62 C/ESPOLIO DE EDUARDO MORAES BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017971 VL R\$ 888,96 C/JOAO EVANGELISTA VARGAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017939 VL R\$ 856,38 C/PRUMUS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017948 VL R\$ 378,50 C/PEDRO ALAOR DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017911 VL R\$ 922,92 C/EPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017974 VL R\$ 1.147,27 C/MARIA LUCINEIA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018017 VL R\$ 1.054,30 C/JORGE MO-

REIRA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017957 VL R\$ 1.473,88 C/LARA DE VECCHI MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017876 VL R\$ 254,78 C/EFREN DAS GRACAS FELIX, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017987 VL R\$ 2.264,78 C/HELIO ANTONIO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017891 VL R\$ 830,29 C/SERGIO SOUZA SILVA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017852 VL R\$ 1.501,01 C/SIDEMAR ELIAS DE DEUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017857 VL R\$ 333,75 C/WAGNER ALMEIDA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017866 VL R\$ 1.777,11 C/MARIA ABADIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017941 VL R\$ 1.115,92 C/EREVALDO SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017915 VL R\$ 283,59 C/MANOEL DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017951 VL R\$ 1.456,67 C/IMOBILIARIA PRESIDENTE LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017842 VL R\$ 667,74 C/TIAGO GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017920 VL R\$ 846,86 C/MARINALVA SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017944 VL R\$ 826,19 C/CLARISMUNDO MARTINS FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017869 VL R\$ 264,13 C/JURANDIR DIAS ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017982 VL R\$ 124,62 C/EDIVALDO SOARES RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017953 VL R\$ 617,65 C/SINOVAL MARTINS DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017841 VL R\$ 1.116,25 C/ESPOLIO DE EDUARDO MORAES BUFAICAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017895 VL R\$ 651,57 C/RAIMUNDO DA SILVA REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018006 VL R\$ 869,58 C/DELCE FERREIRA DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018004 VL R\$ 1.252,34 C/JANIVALDO TEIXEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017859 VL R\$ 125,83 C/OSNERI JOSE PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017870 VL R\$ 2.348,39 C/NADIR MARCELINO MARCHESINI BONAGRAZIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017856 VL R\$ 1.094,10 C/WILLIAM ALVES DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017992 VL R\$ 267,30 C/EURIPEDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017884 VL R\$ 513,65 C/ZELIA BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017949 VL R\$ 701,40 C/ANTONIO CARLOS ALVES PINHEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017846 VL R\$ 1.246,25 C/JOSE ANTONIO NACIFF NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017979 VL R\$ 719,63 C/JOANA D’ARC DE JESUS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017912 VL R\$ 895,43 C/ELIANA CAMILO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017848 VL R\$ 400,22 C/CARLOS MAMEDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017886 VL R\$ 359,29 C/OSMEIRE DO ESPIRITO SANTO PEIXOTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017881 VL R\$ 1.062,38 C/ANTONIO CARLOS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017978 VL R\$ 980,84 C/ROMULO LIZARDO FELICIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017945 VL R\$ 478,28 C/JOAO VICENTE DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017916 VL R\$ 733,58 C/GILBERTO CARLOS ALVES AVELINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017924 VL R\$ 721,24 C/ABADIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017981 VL R\$ 3.231,19 C/HELIO ANTONIO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017926 VL R\$ 237,83 C/ALOISIO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017983 VL R\$ 1.029,97 C/FRANCISCO CLEMENTINO GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018013 VL R\$ 775,48 C/MARCELO CRISTIANO AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017966 VL R\$ 1.002,27 C/MARILZA NETO DA

SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017973 VL R\$ 187,87 C/JOAQUIM ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017896 VL R\$ 452,77 C/ROGERIO BATISTA DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017998 VL R\$ 853,66 C/MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017843 VL R\$ 462,29 C/EDIONES DE OLIVEIRA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017855 VL R\$ 131,26 C/JOAO CORADO LINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017899 VL R\$ 1.105,64 C/EPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017917 VL R\$ 746,34 C/EDIMILSON MOREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017923 VL R\$ 844,38 C/JOAO LOPES NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017849 VL R\$ 1.891,09 C/WALTER CANDIDO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017873 VL R\$ 936,87 C/ARLIR GOMES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017882 VL R\$ 1.109,05 C/ABERLADINA ALVES CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017904 VL R\$ 268,17 C/FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017986 VL R\$ 2.826,18 C/HELIO ANTONIO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017991 VL R\$ 120,35 C/EURIPEDES FERREIRA MAIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017854 VL R\$ 230,74 C/ADAO CESARIO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017970 VL R\$ 1.373,40 C/SERGIO DAS SEIXAS AZEVEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017898 VL R\$ 744,76 C/LUCIO PEREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017960 VL R\$ 1.275,16 C/DAGOBERTO LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018001 VL R\$ 1.098,26 C/PAULA FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018007 VL R\$ 306,63 C/HELLEN CRISTINA MARINHO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017844 VL R\$ 211,76 C/ELISA LOURENCO ALVARENGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017959 VL R\$ 789,31 C/DAGOBERTO LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017860 VL R\$ 355,29 C/LENILSON JOSE TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017989 VL R\$ 731,14 C/SUZANA APARECIDA TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017902 VL R\$ 802,09 C/OSVALDO MENDES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017880 VL R\$ 1.060,16 C/EPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017837 VL R\$ 504,02 C/MICHAEL RABELO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018016 VL R\$ 1.244,31 C/LUSIA PARDIN RIOS E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018015 VL R\$ 2.185,46 C/LUSIA PARDIN RIOS E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017968 VL R\$ 991,42 C/LAZARO DE AGUIAR MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017950 VL R\$ 700,74 C/KENIA PAULA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017864 VL R\$ 1.084,90 C/ROGERIO BALDUINO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017868 VL R\$ 991,89 C/EMIVAL VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017963 VL R\$ 187,59 C/LUIZ MAURO ALVES VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017993 VL R\$ 4.937,52 C/ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017988 VL R\$ 2.264,78 C/HELIO ANTONIO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018011 VL R\$ 1.992,73 C/MARIO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017909 VL R\$ 674,35 C/EPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017943 VL R\$ 1.056,75 C/ALEXANDRE LUIZ GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017858 VL R\$ 916,14 C/JOAO LUIZ GUEDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017875 VL R\$ 627,68 C/GE-

DEAO RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018000 VL R\$ 960,12 C/NEWTON FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017883 VL R\$ 435,43 C/CELSO LUIZ ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017887 VL R\$ 1.778,73 C/DANIEL ZIMMERMANN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017938 VL R\$ 763,52 C/JOSE LUIZ DE SALES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018018 VL R\$ 828,36 C/LUIZ HENRIQUE DE MORAIS ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017969 VL R\$ 1.046,02 C/AMBROZIO CARDOSO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017871 VL R\$ 241,06 C/JOAO SOARES E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017913 VL R\$ 419,66 C/MARIA JOSE DE FREITAS GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017865 VL R\$ 1.471,48 C/MARLUCE NOGUEIRA DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018012 VL R\$ 1.804,94 C/MARIO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017930 VL R\$ 407,83 C/PAULO DA SILVA RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017861 VL R\$ 240,52 C/CLARICE SILVA RAMOS ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017952 VL R\$ 1.285,03 C/JULIO CESAR DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017954 VL R\$ 691,47 C/ROBERTO PAULO BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018014 VL R\$ 945,29 C/LUSIA PARDIN RIOS E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017976 VL R\$ 674,12 C/ANTONIO MEDIENEIRA MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017937 VL R\$ 813,44 C/JULIANO DE SOUSA BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190017874 VL R\$ 1.377,95 C/VANDERLEY PEREIRA DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018237 VL R\$ 810,84 C/MARIA APARECIDA LEAL DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018200 VL R\$ 805,20 C/IVALMIR ANTONIO DE REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018125 VL R\$ 622,24 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018123 VL R\$ 419,44 C/PATRICIA GARCES MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018231 VL R\$ 687,07 C/IVALMIR ANTONIO DE REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018092 VL R\$ 1.251,97 C/GUILBERT HENRIQUE LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018141 VL R\$ 711,60 C/WELINGTON JOSE DOURADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018188 VL R\$ 536,14 C/MARIA SILVA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018083 VL R\$ 537,04 C/MARIA APARECIDA VAZ EVANGELISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018042 VL R\$ 1.021,62 C/MARIA ISABEL CAVALCANTE DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018033 VL R\$ 972,34 C/EDMILSON MENDES DE ARAUJO E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190018198 VL R\$ 239,71 C/DILSON GERMANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018090 VL R\$ 1.523,33 C/ANEZIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018154 VL R\$ 899,64 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018233 VL R\$ 488,64 C/CELIO SANTOS NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018025 VL R\$ 302,72 C/FRANCISCA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018041 VL R\$ 1.031,21 C/JOSE DO ESPIRITO SANTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018091 VL R\$ 1.231,01 C/ANEZIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018149 VL R\$ 557,68 C/LUCIO NUNES CELESTINO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018057 VL R\$ 1.004,43 C/FRANCISCO SOARES NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018133 VL R\$ 629,20 C/JAIME VIVALDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018027 VL R\$ 1.399,23 C/JOAO BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018229 VL R\$

2.417,43 C/ANEZIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018130 VL R\$ 524,35 C/MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018039 VL R\$ 393,45 C/PAULO CESAR TELES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018175 VL R\$ 757,43 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018156 VL R\$ 892,55 C/BENTO PEREIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018145 VL R\$ 1.845,16 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018157 VL R\$ 635,26 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018206 VL R\$ 384,38 C/NEIDE APARECIDA MARCELINA BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018165 VL R\$ 947,69 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018142 VL R\$ 775,07 C/JOAO PINTO CALDEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018228 VL R\$ 674,86 C/ANEZIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018234 VL R\$ 1.083,95 C/NILDA AUGUSTA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018034 VL R\$ 818,96 C/ADELIA MARIA DE GESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018031 VL R\$ 1.124,50 C/JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018066 VL R\$ 899,03 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018168 VL R\$ 656,21 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018138 VL R\$ 151,57 C/ROZALINO SOARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018139 VL R\$ 394,41 C/CLEIDE BRUNO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018194 VL R\$ 500,67 C/ITAMAR LOPES COELHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018227 VL R\$ 597,34 C/DIMAS DA SILVA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018235 VL R\$ 878,23 C/MARIA APARECIDA LEAL DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018230 VL R\$ 965,58 C/IVALMIR ANTONIO DE REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190018045 VL R\$ 989,61 C/ESPOLIO DE VITAL PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018150 VL R\$ 619,44 C/SAMARA ALVES ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018192 VL R\$ 850,80 C/ADEMIR DIAS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018217 VL R\$ 551,65 C/DIVALDINA ROSA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018022 VL R\$ 699,67 C/MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018187 VL R\$ 574,09 C/ANDRE LUIZ CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018182 VL R\$ 605,02 C/ROSELINA NUNES MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018162 VL R\$ 545,13 C/DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA SANTANA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018063 VL R\$ 295,95 C/LUCIA MARIA SILVA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018152 VL R\$ 108,88 C/JOSE MARIA DE MACEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018109 VL R\$ 482,89 C/VALDOMIRO ALVES SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018118 VL R\$ 363,44 C/DAVID BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018087 VL R\$ 720,73 C/WELLYANE ARAUJO SALVIANO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018195 VL R\$ 423,14 C/LAZARO DE DEUS VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018115 VL R\$ 748,63 C/MARIA DAS GRACAS DINIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018140 VL R\$ 894,84 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018164 VL R\$ 924,33 C/LAURITA VIEIRA DOS SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018144 VL R\$ 292,85 C/FRANCINEY OLIVEIRA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018232 VL R\$ 328,80 C/ISMEIRE APARECIDA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-

DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018088 VL R\$ 210,56 C/RED RIVER ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018044 VL R\$ 2.802,91 C/RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018060 VL R\$ 655,64 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018089 VL R\$ 2.090,69 C/ANEZIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018024 VL R\$ 785,10 C/PAULO EDSON BRAGANCA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018155 VL R\$ 824,45 C/NARZINA CASSIMIRO BORBA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018180 VL R\$ 816,07 C/CLAUDIO JOSE VAZ DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018224 VL R\$ 1.175,93 C/NAIR MARIA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018085 VL R\$ 480,13 C/WANDERLEY FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018069 VL R\$ 498,61 C/MANOEL REGHIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018021 VL R\$ 640,67 C/ANIZAIR JOSE VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018038 VL R\$ 1.163,07 C/JAIR BRAGA DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018086 VL R\$ 228,20 C/ALESSANDRA CUSTODIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018059 VL R\$ 680,25 C/WELLINGTON EDMUNDO COELHO MEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018208 VL R\$ 384,20 C/KELLY CRISTINA RODRIGUES DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018236 VL R\$ 1.012,98 C/MARIA APARECIDA LEAL DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018068 VL R\$ 396,77 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018159 VL R\$ 866,23 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018019 VL R\$ 1.381,89 C/DORIVAL JOSE INOCENCIO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018226 VL R\$ 1.401,68 C/HELIO JOSE GARCIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018186 VL R\$ 807,90 C/ANDRE LUIZ CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018153 VL R\$ 1.498,15 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018108 VL R\$ 566,11 C/ABEGAHIR DOS SANTOS ALVARISTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190018166 VL R\$ 563,57 C/CHRISLEY SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018210 VL R\$ 652,23 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018183 VL R\$ 571,36 C/EDSON ALVES FEITOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018143 VL R\$ 383,77 C/EUDINEY LEITE ABADIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018111 VL R\$ 217,42 C/SEBASTIAO JOSE VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018169 VL R\$ 558,41 C/ELAINE BARROS PIMENTEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018171 VL R\$ 95,71 C/INEZ MARIA APARECIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018209 VL R\$ 518,65 C/DORCINO ALVES TOLEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018079 VL R\$ 751,77 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018181 VL R\$ 1.000,51 C/RODOLFO JORGE BELLOMI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018112 VL R\$ 247,94 C/RENATO JOSE DA SILVA E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018176 VL R\$ 301,60 C/MARCOS DOS REIS QUINTANILHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018050 VL R\$ 935,53 C/GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018129 VL R\$ 796,10 C/IMOBILIARIA TRES IRMAOS LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018177 VL R\$ 125,75 C/DANIEL LIMA DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018028 VL R\$ 1.535,06 C/ADENIR PEDRO PONTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018225 VL R\$ 646,38 C/EVA BELMIRA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20190018103 VL R\$ 625,15 C/SINVAL LOPES MARIANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018023 VL R\$ 297,28 C/JOSIMAR ELIAS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018072 VL R\$ 480,35 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018032 VL R\$ 3.699,31 C/ALFA INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS E CONSULTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018137 VL R\$ 159,00 C/TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018020 VL R\$ 365,92 C/MARIA DO SOCORRO BEZERRA MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018132 VL R\$ 896,78 C/JOVINA DE SOUZA DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018191 VL R\$ 217,89 C/VANESSA DOS SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018179 VL R\$ 723,36 C/OZAIR ALVES ESCHIABEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190018029 VL R\$ 239,91 C/ISABELLA JULIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA.

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 10 de Maio de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sito a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

PUBLICAÇÕES

CENTRO AUTOMOTIVO TAUVA LTDA, CNPJ nº 01653075/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade no ramo de mecânica e reparação automotiva, localizado na Rua 21 E, Quadra 135, Lote 12, Residencial Garavelo Parq, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

POSITIVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), localizado na Avenidaa Rio Verde, s/n, Quadra 102 A, Lote 000A, Loja 156-157/161-162, Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

POSITIVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), localizado na Avenida Independência, s/n, Quadra Área, Lote 0001, Térreo Loja 100/101, Setor Serra Dourada 3ª Etapa, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

POSITIVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), localizado na Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 116 A, Lote 01, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA, CNPJ nº 81.804.684/0007-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para o serviço de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizado na Avenida Eurípedes Menezes, Quadra 03, Lote 04 -E, Parque Industrial Vice-Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia
Secretário de Governo

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis
Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil
Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial
Kaio César Santos Aguiar
Editoração Gráfica
Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação